LEI MUNICIPAL Nº 1.138, DE 08 DE JULHO DE 2016.

Denomina de Rua **Manoel Marinheiro da Silva** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alexandria /RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica denominada de Rua **MANOEL MARINHEIRO DA SILVA,** a Rua Projetada 1, a rua se inicia na margem esquerda da RN-117 e finaliza em terras de propriedade do espólio de Luiz Tavares da Costa, sentido Leste/Oeste, paralela pela esquerda com a Avenida Deputado Patrício Neto e pela direita com terras de propriedade do espólio de Luiz Tavares da Costa, localizada no bairro Santo Antonio em nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio Noé Arnaud, em Alexandria/RN, 08 de julho de 2016.

Raimundo Ferreira de Andrade
Prefeito Municipal